

OFI.NII.122017.1886
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO
CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

ESQW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

CEP: 70670-350

REF.: *Atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 138, de 14 de dezembro de 2017, adequações solicitadas ao Plano de Trabalho para atendimento da Cláusula 181 do TTAC*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atenção à Deliberação CIF nº 138, de 14 de dezembro de 2017, expor o quanto segue.

Como se sabe, a FUNDAÇÃO protocolou, em 26 de outubro de 2017, o Ofício nº SEQ3824-01/2017/GJU apresentando o Plano de Trabalho para Estudos de Avaliação dos Impactos Gerados pelo Rompimento da Barragem de Fundão nas



Unidades de Conservação, devidamente construído conforme orientações fornecidas pelas Notas Técnicas e reuniões de alinhamento, em atendimento ao item 2 da Deliberação nº 114, de 26 de setembro de 2017.

Este Plano de Trabalho teve seu conteúdo aprovado com ressalvas pela Deliberação nº 138, em 14 de dezembro de 2017. O item 2 desta referida deliberação requisitou a apresentação de um documento complementar ao Plano de Trabalho com as adequações solicitadas na Nota Técnica nº 10/2017/CTBIO/CIF.

Assim, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 138/2017, a FUNDAÇÃO vem, por meio deste, apresentar uma nova versão do Plano de Trabalho para Estudos de Avaliação dos Impactos Gerados pelo Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação ("*2017.12.22_Plano de Trabalho Avaliação dos Impactos nas Unidades de Conservação. Versão 02_Revisão 01*"), devidamente corrigido, conforme orientações fornecidas pelas Nota Técnica nº 10/2017/CTBIO/CIF, assim como os arquivos vetoriais utilizados para a elaboração dos mapas e versões em formato "JPG" destes mapas ("*2017.12.22_Mapas_CL181*"). Acredita-se que uma nova versão do Plano de Trabalho é a melhor forma de atender ao solicitado, tendo em vista o conteúdo das orientações.

Vale informar que a solicitação de melhoria da resolução das imagens do texto não se mostrou possível de ser incorporada dentro do arquivo do Plano de Trabalho, por conta do tamanho, mas todos os mapas que já foram enviados em formato *shapefile* seguem em complementação em formato "JPG". Também é necessário informar que a solicitação de explicação mais detalhada do que se trata a metodologia de avaliação rápida igualmente não se mostrou possível, pois da forma que já foi explicada no documento, a metodologia das expedições e da avaliação rápida serão construídas pela equipe a ser contratada, apresentada e

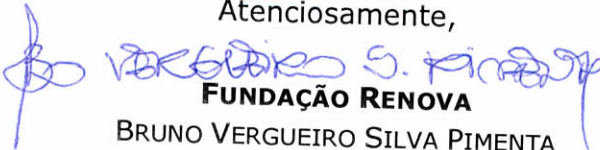


validada nas oficinas de diagnóstico e deverão levar em conta as particularidades de cada unidade e os dados já disponíveis.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS